

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 25/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as dificuldades que o Conselho Distrital de Saúde Eixo Baltazar e Noroeste apresentaram para realizar o processo eleitoral para o novo Núcleo de Coordenação Distrital, inclusive pela coincidência com organização da pré-conferência distrital e da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- a comunicação do Núcleo de Coordenação do Conselho sobre o término do mandato do Núcleo de Coordenação Distrital do Conselho Distrital Eixo Baltazar em abril de 2011;
- que compete ao Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal executar e/ou encaminhar as deliberações do Plenário, bem como a expedição das resoluções aprovadas pelo mesmo, no art. 10;
- que compete ao Plenário do Conselho discutir, analisar e deliberar sobre toda e qualquer matéria atinente ao funcionamento do Conselho que lhe for encaminhada pelo Núcleo de Coordenação, em Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

1 - a designação pelo Núcleo de Coordenação do Conselho de Núcleo de Coordenação Distrital "pró-tempori" para o Conselho Distrital Eixo Baltazar, com mandato de 90 dias, prazo que abrange o processo eleitoral do respectivo Núcleo de Coordenação Distrital, incluindo o encaminhamento dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre;

2 - que o Núcleo de Coordenação Distrital pró-tempori, do Conselho Distrital Eixo Baltazar, será integrado por 8 membros do respectivo Plenário Distrital, dos quais dois representantes titulares e dois representantes suplentes do segmento dos usuários, um representante titular e um representante suplente do segmento dos trabalhadores em saúde, um representante titular e um representante suplente da Gerência Distrital, por esta indicada".

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 15/07/2011